



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 364, DE 18/04/2007

TEXTO

Orgao: 53000- ministerio da integraçao nacional
uo:53101 – ministerio da integraçao nacional
suplementação:
func. Programatica:0618210294570
programação: recuperaçao de danos causados por desastres em
CHUVISCA- RS
valor:100,000,00 (CEM MIL reais)
mod. Aplicação: 40
CANCELAMENTO:
func. Programatica:06182102945700103
programação: recuperaçao de danos causados por desastres- nacional
gnd:4 mod. Aplic. 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MINIMIZAR OS PROBLEMAS OCASIONADOS PELAS INTERPERIES PLUVIOMETRICAS QUE ASSOLARAM O ESTADO DO RS NO CORRENTE ANO ,E QUE TROUSCERAM MUITOS PREJUIZOS PARA O MUNICIPIO DE CHUVISCA QUE TEVE VARIAS RUAS DESTRUIDAS, PONTES DERRUBADAS, CASAS QUE DESABARAM E REDES DÁGUA QUE FORAM TOTALMENTE DESTRUIDAS E LAVOURAS QUE FORAM PERDIDAS COM A SECA POSTERIOR AS FORTES CHUVAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MENDES RIBEIRO FILHO

RS

PMDB

DATA

ASSINATURA

24/04/2007

